



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 04

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021, PROCESSO Nº 770/2021, HOMOLOGADO EM 21 DE JULHO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 666/2021, DATADO DE 02/08/2021, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA RÁDIO AURORA LTDA. REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO RADIOFÔNICO COM ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL.

1. Conforme solicitação da Secretaria Geral do Governo, Proc. Administrativo nº 1.619/2025, de 24 de junho de 2025, renova-se o prazo constante na Cláusula Quarta, item 4.4., do contrato até **02 de agosto de 2026, a contar, de 03 de agosto de 2025**, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
2. O valor reajustado conforme índice IPCA/IBGE, passa a ser conforme o quadro abaixo:

Item	Qtd. Anual Até	Qtd. Mensal Até	Un.	Descrição	Valor unitário por minuto (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor total anual (R\$)
01	3.600	300	MIN	Prestação de serviço para cedência de espaço radiofônico diário com abrangência local e regional para divulgação dos atos oficiais e atividades da administração pública municipal, com a finalidade de informar, educar e orientar socialmente a comunidade do município, com 05 (cinco) postagens mensais nas redes sociais.	49,12	14.736,00	176.832,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

3. O presente Termo Aditivo importa o valor anual de **R\$ 176.832,00 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais)**, será sustentada pela seguinte dotação orçamentária:

03.01 – 2.010 – Divulgação Oficial do Poder Executivo

3.3.90.39.92.00.00 – Serviços de Publicidade Institucional – 5370

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Desdobramento Fonte: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 28 de julho de 2025.

RÁDIO AURORA LTDA
CONTRATADA

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614